da matéria em pauta. Para isso, o vereador secretário chamou um a um dos treze vereadores presentes para votação. Encerrada a chamada, o Presidente convidou os vereadores Sebastião Carlos Torres e Nilton José Arruda de Abreu para escrutinadores. Foram apuradas treze cédulas e verificado o resultado de dez (10) votos favoráveis à Medida e três (03) contra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou em nome de Deus a presente reunião.

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Câmara Municipal de Cavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala das Reuniões do Legislativo Cavrense, os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Leima, Jair Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e 2º secretário, Antônio Hamilton de Abreu, Nilson de Castro Pinto, José Santana, Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo

Luiz Marani e Ana Nogueira Reis. Havendo número regimental de vereadores presentes para reunião o Presidente colocou em discussão e votação o veto do Chefe do Executivo ao Projeto 041/90 e também ao Projeto 002/91 - "Que autoriza o Prefeito Municipal abrir crédito especial no orçamento municipal. Visando o presente projeto buscar recursos financeiros para doação ao blocos e bandas carnavalescas, doação esta previamente autorizada pela Câmara Municipal. Com a palavra, o Presidente comunicou ao plenário que o Prefeito enviou um ofício à Casa comunicando a troca de números daqueles projetos. O vereador Sylvio Fontes disse que, se houvesse a troca de números, as justificativas dos demais projetos ficariam erradas. Já o vereador José Santana disse que existiam erros do passado até poucos dias na Casa, que, no seu entendimento, a redação final de cada projeto é que deveria ser lida e colocada em votação. Acompanhando a discussão, o vereador Luiz Augusto disse que, já que o Prefeito pediu a troca da numeração dos projetos, automaticamente deveria ser feita pela Casa e pediu que se tirasse cópia da solicitação do Prefeito para que esta acompanhasse cada projeto, evitando assim maiores problemas. Continuando com a palavra, o vereador disse que já estava sendo estruturado junto à secretaria da Câmara para que os projetos apresentados passassem pelo computador com a finalidade de agilizar o andamento da redação final assim como da sua apresentação para leitura e votação. Com aparte, o vereador José Santana disse que cópias da redação final só deveriam ser distribuídas ao plenário no caso de depois de ser feita a leitura e esta ser aprovada. Foi colocado, em seguida, para primeira votação e discussão o Projeto de Lei nº (Autoria dos vereadores Jair Costa e José Santana) - "Regulamenta o trânsito que dá entrada e saída de veículos ao Terminal Rodoviário Maurício Ornelas de Souza, através da rua Prof. Alberto de Carvalho". O Sr. Antônio Hamilton requereu regime de urgência. Continu

ando a discussão ao Projeto, o vereador José Santana se pronunciou expondo aos seus pares as dificuldades enfrentadas pelos transeuntes na via pública citada no projeto em pauta e que contava com seu apoio. Em seguida, o vereador Jair Costa agradeceu o apoio de todos e disse que já estava cansado de ir, juntamente com o vereador José Santana, ao encontro do Prefeito e dele solicitarem que providências fossem tomadas com relação ao fato e não obterem resultado satisfatório. O vereador Sylvio Fontes pediu ao Presidente que cobrasse do Prefeito o cumprimento daquilo que ele sancionasse e que o Presidente podia contar com sua contribuição para o caso de se ter de "colocar a boca no trombone" para se fazer valerem as leis que passassem pela Casa. Em regime de urgência, o Presidente submeteu o plenário a votação do referido Projeto em pauta, que o aprovou por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o veto parcial ao Projeto nº 041/90. O vereador Sylvio Fontes disse que estava à vontade porque foi uma das pessoas que votou contra aquela proposta de criar 30% no Projeto do Executivo. Com a palavra, o vereador Luiz Augusto agradeceu aos vereadores que, mesmo na sua ausência, comungaram com seu ponto de vista e votaram contra a condição exposta pelo Sr. Prefeito. O vereador José Santana disse que era a favor do veto do Chefe do Executivo porque achava que os vereadores já estavam bem servidos sendo-lhes oferecidas, a cada um, 40 bolsas de estudo, perfazendo um total de 600 bolsas para a Casa; não havendo necessidade assim, de mais 30% da Prefeitura. Em prosseguimento, o Presidente esclareceu que a votação para o veto seria única e, quem votasse sim, estaria aprovando-o e não, estaria contra. O vereador José Santana sugeriu que em qualquer votação secreta fossem rubricadas as 15

(quinze) cédulas e cada vereador, desse modo, pegaria a sua própria. Houve em seguida a chamada dos dez (10) vereadores presentes para a votação. Encerrada esta parte houve a contagem dos votos, constatando o resultado de oito (08) votos a favor e dois (02) votos nulos. Iniciando a discussão e votação do Projeto 007/91, a Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência. O Presidente passou a palavra aos srs. vrs. e, como nenhum quis fazer o uso da palavra foi colocado em votação secreta o referido Projeto. O resultado verificado da votação foi de sete (07) votos a favor e três (03) contra. Com a palavra, o vereador Antônio Hamilton requereu a anulação daquela votação, uma vez que, no seu entendimento, a matéria era de competência legislativa. Foi então colocado pelo Presidente o pedido do vereador. Com o uso da palavra, o vereador Sylvio Fontes disse que, na sua opinião, quando se tratasse de projetos daquela natureza, o melhor a fazer seria passar o mesmo por uma comissão especial para apreciá-lo e lhe atribuir parecer. Depois de ser lida, pelo vereador Luiz Augusto, a parte do Regimento Interno referente ao caso, ficou decidido que o recurso seria distribuído na primeira reunião ordinária ou extraordinária, se convocada, para as comissões de mérito exararem parecer, seguindo-se daí todo ritual de votação estabelecido pelo Regimento Interno, sendo imprescindível a aprovação por 2/3 em escrutínio secreto. Nada mais havendo a tratar, foi feita a chamada final e o Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião. A tempo, nessa mesma reunião foi votado e aprovado o Projeto Lei nº: (Autoria vrs. José Santana e Jair Costa) - "Regulamenta o trânsito que dá entrada e saída ao terminal rodoviário Maurício Arnetas de Souza, através da R. Prof. Alberto de Carvalho." e não o que "Dá Denominação de Rua Professor Alberto de Carvalho.

(Luiz) Nelson de Siqueira

Ana Nogueira Reis

Cyrio Fontes
Vereador
Eloerda
Daniel Costa

Bar. Sebastião

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Jair Costa, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário; Nilson de Castro Pinto, Nilton José Arruda de Abreu, José Santana, Alfredo Unes Neto, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Loacerda, Sylvio Fontes, Daniel Costa e Sebastião Carlos Torres. Pela ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de doze (12) vereadores. Em discussão, o recurso apresentado pelo vereador Antônio Hamilton para que fosse anulada a votação do Projeto nº 002/91. A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência para o recurso em pauta. O Presidente submeteu o plenário à votação secreta do parecer exarado. Feita a chamada de um a um dos vereadores para a votação, o Presidente convidou os vereadores Evandro Castanheira Loacerda e Sebastião Carlos Torres para fazerem o escrutínio. O resultado verificado foi de doze votos favoráveis ao parecer do recurso. Em seguida, o Presidente submeteu o plenário à votação secreta do recurso em pauta,